

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

**REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do Sr. Ilderlei Cordeiro)**

Requer a convocação do Sr. José Nogueira da Cruz, da Associação do Povo Arara para prestar depoimento perante esta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr José Nogueira da Cruz, da Associação do Povo Arara.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre concentra uma grande população de indígenas e descendentes destes na composição, razão porque solicitamos a oitiva no Acre, no curso das diligências que se realizarão, do Sr. José Nogueira da Cruz da Associação do Povo Arara. Trata-se de tomar o depoimento de um legítimo representante indígena cuja atuação em defesa de seus interesses lhe permitirá prestar, do ponto de vista dos receptores da ação governamental, os esclarecimentos das causas da subnutrição e da morte de crianças indígenas, objeto da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala de Reuniões, em de Abril de 2008.

**Deputado ILDERLEI CORDEIRO
PPS/AC**